

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 06 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

08 DE ABRIL DE 2022

(CONTÉM 61 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2022**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 08 de abril de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	17
Agenda	17
Aprovação de Atas	17
Balancete	17
Despachos	18
DAGCJ	21
DFMA	41
DOP	42
DECAD	51
DU	60
Aprovação em minuta	61
Votação das deliberações	61
Montante Global de Encargos	61
Encerramento	61

**ABERTURA****ATA Nº 06/2022**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

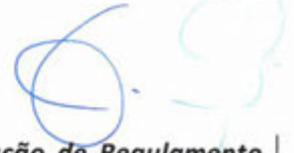
I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- *Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Privada de 11.março.2022*
- *Ata n.º 05 – Reunião Ordinária Pública de 21.março.2022*

3. BALANCETE***4. DESPACHOS***

- a) *Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã – Esclarecimentos / Erros e Omissões /Alteração do Programa de Concurso / Prorrogação do Prazo (Ratificação)*
- b) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara à Associação Interrogação, no âmbito da candidatura a apresentar à MusicAIRE - Festival Oscilações (Ratificação)*
- c) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara à Associação Transmitting to the Future no âmbito do Projeto “Escola de Verão de Tecelagem (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS***5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA***



- a) *Formas de Apoio às Freguesias – Início do Procedimento para Elaboração de Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Restaurante do Museu do Queijo (Aprovação)*
- c) *Minuta de Contrato de Arrendamento Comercial entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Loja do Restaurante do Museu do Queijo (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde - Primeiro encontro dos Técnicos Auxiliares de Saúde (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Equipamento de Fitness (Aprovação)*
- f) *Proposta de Integração de Entidades na Comissão de Cogestão do Parque natural da Serra da Estrela (Aprovação)*
- g) *ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul – Quotização – 2022 (Aprovação e Conhecimento da Assembleia Municipal)*
- h) *Homologação da Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas - Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros (Aprovação)*
- i) *Homologação de Autos de Arrematação – Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, sitos na Grila, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso (Aprovação)*
- j) *Proposta de Alienação de Parcela de Terreno, sita na Quinta da Grila, do Lote 4, com a área de 641 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar do norte com Lote 3 e Município da Covilhã, do Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5662, com o valor patrimonial de 88.260,00 €, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro (Aprovação)*
- k) *Proposta de Alienação das seguintes parcelas de terreno: (Aprovação)*
 1. *Parcela A, sita na Quinta da Grila, com a área total de 2.507,57 m2, área bruta de construção de 752,27 m2 e a área máxima de implantação de 501,51 m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, do Sul com Caminho Público, do Nascente com António João Pereira e do Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1819, com o valor patrimonial tributário de 124.570,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410, da freguesia da Boidobra;*
 2. *Parcela B, sita na Quinta da Grila, com a área total de 1.109,16 m2, área bruta de construção de 332,75 m2 e a área máxima de implantação de 221,83 m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Caminho, do Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, do Nascente com Caminho e António João Pereira e do Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1820, com o valor patrimonial tributário de 57.780,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411, da freguesia da Boidobra.*
- l) *Proposta de Alienação do Lote 23-A, sito em Lameiras ou Cascalhal, Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 3.300,00 m2, área bruta de construção de 2.932,00 m2 e a área de implantação de 2.550,00 m2, a confrontar do Norte com Lote 23, do Sul com Lote 23-B, do Nascente com Lote 18 e 19 e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da*



Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3695, com o valor patrimonial tributário de 103.621,38 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3618/20161019.

- m) *Minuta de Acordo e Quitação entre o Município da Covilhã e a empresa Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª. (Aprovação)*
- n) *Proposta de aprovação do Estatuto Remuneratório para o Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – UBI – Universidade da Beira Interior e Município da Covilhã (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso*
2. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3*
3. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6*
4. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9*

- b) *Receção Provisória: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*
2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel*

- c) *Conta Final: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*
2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel*

- d) *Receção Definitiva; (Aprovação)*

1. *Empreitada do Centro de (Ativ) Idades*

- e) *Iluminação Pública: (Aprovação)*

1. *Rua Pinhal do Gaiteiro – Covilhã – Aumento de Potência –*

- f) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*

1. *Alameda Pêro da Covilhã – Loteamento Costa Pais – Covilhã*
2. *Rua Cidade do Fundão – Covilhã*
3. *Junto ao Centro de Saúde – Teixoso~*
4. *E.M. 513 – Tortosendo*
5. *Sobral de S. Miguel*



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Protocolo de Parceria – Projeto “Abraça a Escola” celebrado em 02.março.2022 e respetivo Aditamento celebrado em 15.março.2022 (Ratificação)*
- b) *Habitação Social: (Aprovação)*
 1. *Atribuição*
 2. *Permuta*
 3. *Transmissão*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela (Aprovação)*
- d) *Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2022 (Aprovação)*
 1. *- Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos*
 2. *- Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho*
 3. *- Grupo Desportivo Águias do Canhoso*
 4. *- Grupo Desportivo da Mata*
 5. *- Grupo Recreativo Vitória de Santo António*
 6. *Junta de Freguesia do Tortosendo*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando os seguintes votos de pesar:

- “Voto de Pesar pelo falecimento de Fábio Miguel Serra Guerra (26 anos).

Nasceu na Covilhã. Foi também aqui que cresceu, estudou e desenvolveu várias atividades ligadas à prática desportiva. Enveredou pela carreira de agente da PSP e, apesar de muito jovem, desempenhava com empenho e dedicação a função de defender a segurança do cidadão.

Foi no cumprimento dessa função que este nobre Covilhanense perdeu a vida. Apesar de não se encontrar de serviço, Fábio Guerra assumiu por inteiro a sua missão de agente de segurança com um imensurável sentido de responsabilidade na tentativa de fazer cessar as agressões entre alguns cidadãos e decidiu intervir para repor a ordem pública.

É de todos conhecido o trágico desfecho desta situação. A PSP ficou mais pobre. A Covilhã ficou de luto e os familiares de Fábio Guerra enfrentam uma dor insuportável.

A justiça será feita, mas a perda é irreparável.

O jovem Fábio regressou à Covilhã e, neste berço que o viu nascer, repousará na sua última morada. Regressou, mas não voltará a percorrer as ruas da Covilhã, não voltará a visitar os seus pais e os seus familiares, não voltará a cumprimentar e a conviver com os seus amigos.

O jovem Fábio jurou honrar todos os que tombaram ao serviço da ordem, na defesa da sociedade e dar a própria vida se preciso for. Jurou e cumpriu.

Hoje faz parte daqueles que tombaram e, por isso, todas as honras lhes são devidas.

A título do reconhecimento pela sua coragem e nobreza, apresentamos este Voto de Pesar e do teor deste proponho que se dê conhecimento aos familiares.”

- “Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Carrola do Nascimento (77 anos).

Dedicou muito da sua vida ao sindicalismo, ao poder local democrático e ao associativismo, tendo exercido com competência e retidão essas funções.

Foi dirigente da União de Sindicatos de Castelo Branco da CGTP-IN, atual Coordenador Distrital da Inter-reformados e foi também dirigente e presidente do CCD do Rodrigo. Foi ainda dirigente do Partido Comunista Português e autarca na Assembleia Municipal da Covilhã e na Assembleia de Freguesia da Conceição.

A título de reconhecimento do valioso contributo que deu à causa pública na defesa dos direitos dos trabalhadores, apresentamos este Voto de Pesar. Do teor deve ser dado conhecimento aos familiares.”



- “Voto de Pesar pelo falecimento de Maria de Los Dolores Tejada Garcia Mesquita Nunes (83 anos).

Pertencia à Conferência de São Vicente de Paulo da Conceição, tendo sido uma vicentina a tempo inteiro e, nessa condição, dedicou muito da sua vida à defesa dos mais desfavorecidos, procurando suprir algumas das suas necessidades.

Foi esposa do Presidente da Comissão Administrativa da Covilhã (a 1.ª a seguir ao 25 de Abril) – Luís Filipe Mesquita Nunes e, a título de reconhecimento do contributo que deu em favor de quem mais precisa, apresentamos este Voto de Pesar. Do teor deve ser dado conhecimento à família.”

- “Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Filipe Serra da Silva (65 anos).

Foi técnico do Laboratório de Física na Universidade da Beira Interior. Atualmente exercia, com empenho e dedicação, as funções de Presidente da LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos.

A título de reconhecimento, apresentamos este Voto de Pesar. Do teor deve ser dado conhecimento à família.”

Sendo também pretensão de apresentar os mesmos Votos de Pesar, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus apresentou ainda o Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Emília Matias das Conferências de São Vicente de Paulo de São Pedro que também dedicou “a sua vida na ajuda e apoio de muitas famílias através das Conferências de São Vicente de Paulo”.

Tanto a Senhora D. Mary Loly Mesquita Nunes como a Senhora D. Emília Matias, “deixaram-nos um forte legado, por serem mulheres exemplares, de fortes convicções. Foram um enorme exemplo de resiliência, bondade, sentido de compromisso e de missão no seu trabalho nas Conferências de São Vicente de Paulo.

São estes exemplos de cidadania e de dedicação para com quem mais precisa de ajuda que se vão perpetuar na história da nossa cidade.”

Os Votos de Pesar foram aprovados, devendo ser dado conhecimento às suas famílias.

Seguidamente e concedido o uso da palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba recordou que tinham apresentado, na última reunião de Câmara, um pedido sobre os requerimentos que tinham enviado havia algum tempo. “O Senhor Vereador Serra dos Reis fez-me chegar agora o do PDM. Faltam ainda os outros dois: os da GNR e do Relatório das avaliações das condições de trabalho nos armazéns da Câmara.

Uma outra questão que tem a ver com o Pavilhão da INATEL: na semana passada, quando caiu aquela carga de água e granizo, choveu dentro do pavilhão. Quando é que está prevista ou se é que está prevista uma intervenção.”

Seguidamente apresentou três sugestões:

- 1.^a “Pensarmos em reordenar o trânsito e o estacionamento na Rua Direita. Os parques ainda estão gratuitos, mas as pessoas continuam a parar os carros em cima dos passeios, impedindo os cidadãos de circular, nomeadamente as pessoas em cadeiras de rodas que têm de fazer toda a rua na estrada. Acho que era importante fazer ali uma intervenção. Sei que é sempre difícil fazer intervenções na Rua Direita, mas quero-lhe dizer que terá o nosso apoio enquanto oposição porque é impensável continuarmos no estado em que está. Podíamos pedir aos serviços que avaliassem quatro ou cinco alternativas;
- 2.^a Gostei de ouvir esta semana o Senhor Presidente falar sobre a questão da intervenção no Vale da Carpinteira. Como sabem era uma das nossas bandeiras eleitorais. Temos todo o gosto de apresentar aquilo que propusemos. Está em vídeo e vou fazer questão em lhe mandar o link do vídeo para o Senhor Presidente poder ver aquilo que era a nossa proposta e aproveitávamos para deixar uma outra proposta que era a de aproveitarmos os mesmos fundos do PRR para uma intervenção no Parque da Goldra. Na campanha eleitoral, falámos sobre a possibilidade de entregarmos o Parque ao Desporto, criarmos infraestruturas desportivas, fazermos a ligação com o Curso de Desporto da Universidade e penso que poderíamos aproveitar os mesmos fundos nesse sentido, para uma intervenção que eventualmente até pode congrega um menor esforço por parte do Município se encontrarmos parceiros privados que queiram ali investir. Na altura, tinha alguns contactos nesse sentido e estamos também ao dispor para se quiser avançar numa solução destas;
- 3.^a Para terminar, e como sabem, a rede viária está bastante degradada, mas há uma questão que acho que podemos resolver com umas latas de tinta que é a questão das passadeiras. Todos temos uma noção de que, quando chove, normalmente é muito difícil ver as passadeiras. Sabemos mais ou menos onde elas estão, mas para as pessoas que nos visitam é mais difícil. Deixava a sugestão de podermos aproveitar o bom tempo que há de vir para pintarmos as passadeiras, já que mais não seja as passadeiras nos sítios de maior afluência de trânsito para que as pessoas possam circular em segurança.”

O Senhor Presidente da Câmara iniciou respondendo à questão dos requerimentos dizendo que, “para que a informação seja mais completa, mais sistematizada e inteligível, está a ser ultimada nos serviços essa informação e na próxima semana, em princípio, receberão esse complemento da informação.”

Quanto ao Pavilhão do INATEL, referiu que “está sujeito às vicissitudes dos concursos públicos. Um número muito significativo de municípios portugueses está a suspender todas as obras e nem sequer lançam mais concursos para estabilizar os preços do mercado. É a natural reação do mercado à guerra e à inflação. Oficialmente estamos em 5.3, mas depois a especulação que cavalga em cima da própria inflação é mais alta.

Depois, como sabem, temos dois mecanismos relativamente à questão das obras. Ou seja, adjudica-se uma obra e admitindo que aparecem uns concorrentes há aqui a perspetiva dos



empresários ou da empresa. Aqueles que têm uma atitude de boa-fé comercial e que querem ter e manter o seu bom nome comercial no mercado têm o receio de incumprir por falta de mão-de-obra ou porque acham que não conseguem cumprir os prazos e, pura e simplesmente, não concorrem. É o que tem acontecido na maior parte das vezes. É um fenómeno transversal a todo o território nacional.

Mas, há também aqueles mais ousados que, tendo dificuldades, vão lá com o intuito de irem depois beneficiar da revisão de preços. Se bem que, na revisão de preços, temos uma válvula de escape, mas, ainda assim, é sempre complicado porque é uma fórmula matemática e, portanto, não há ali lugar a margens superiores.

Depois, têm outro mecanismo que é o do reequilíbrio financeiro e esse aí é mais complicado.

Por isso é que muitos municípios estão a suspender a abertura dos concursos e outros a suspender obras em curso.

Estamos a ser prudentes.”

Relativamente ao INATEL, passou a palavra ao Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira, que esclareceu que “o concurso ficou deserto e está proposta a abertura de um novo concurso.”

Seguidamente e quanto ao reordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua Direita, o Senhor Presidente da Câmara referiu que “até podíamos e devíamos pensar em encerrá-la e colocar aquele sistema de pinocos e os comerciantes e residentes utilizarem um comando para levantar e baixar.

Conheço bem o pulsar daquela rua e as dificuldades que existem de estacionar e de circular. No caso em que circule em cadeira de rodas, se optarmos por colocar entraves ao estacionamento na zona do passeio, a pessoa em cadeira de rodas também não poderá circular no passeio por causa das limitações (sinalização, vasos, ...).

Vamos ponderar isso porque é uma situação que me preocupa.

Já agora que estamos a falar de estacionamento e não obstante a suspensão do pagamento existente, tenho-me apercebido que há pessoas que fazem daquilo um estacionamento noturno. Isso está a passar a mais. Acho que devemos ensaiar limitar 3 horas de estacionamento. Como sabem faz parte de uma concessão e depois vamos ponderar se devemos ou não prorrogar.

Quanto à questão da Goldra, é uma questão que nos tem preocupado. Tivemos outras prioridades que são públicas e notórias, designadamente o do saneamento financeiro da Câmara e de outras obras que eram mais prioritárias do que essa.

Equacionámos já a possibilidade de uma parceria com privados no sentido de lhes entregarmos o Parque para esse efeito. A Universidade também tem interesse sobretudo na parte mais a poente, que ladeia a própria Universidade para equipamentos. Existe também um esboço de projeto da autora do Jardim das Artes. Ou seja, temos um conjunto de ideias e um dia destes conversarmos sobre isso de forma mais dedicada e mais alargada, de forma participada e, em conjunto, encontrarmos uma solução para ele.

Eu próprio tive uma ideia na utilização do espaço que era transformá-lo num espaço de lazer diferente do habitual: colocar um anfiteatro em pedra, com relva e um palco de costas para a Ribeira de maneira a que no Verão (a partir das 16 horas, nos dias de calor, faz sombra) os nossos



concidadãos possam ir para lá ouvir um concerto e andar *com as calças arregaçadas e descalços* dentro da Ribeira, *rebolarem-se* na relva, outros a lerem, ...

É um espaço que tem que ser muito bem pensado.”

No que diz respeito às passadeiras, referiu que “já se fez um esforço enorme no domínio das passadeiras e estão muito bem assinaladas sob todos os pontos de vista. Obviamente que é sempre possível melhorar e repintar as que cuja pintura está esbatida.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva apresentou a proposta de Voto de Louvor ao conterrâneo de Sobral de São Miguel “Cabo Sérgio Santos que foi campeão nacional de estrada + 45 anos e já não é a primeira vez que isto acontece.”

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus solicitou informação sobre o “ponto de situação da nova sede do Agrupamento 20 dos Escuteiros, o ponto de situação das obras de ampliação da sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue e da questão do Centro de Recolha e Acolhimento Animal *Instinto*.”

Já sei que o Seminário do Verbo Divino já está pronto e preparado para receber os refugiados e gostaria também que informasse se já tiveram alguma informação do Comissariado relativamente à sua chegada”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que iria ter uma reunião na próxima segunda-feira com o Centro de Recolha e Acolhimento Animal *Instinto*.

Relativamente ao Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue, passou a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que explicou que “aquele espaço era dividido entre os Dadores de Sangue e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco. Entretanto, tivemos alguma dificuldade em mediar aquela situação. Conseguiu-se ao final de alguns anos.

Neste momento, o espaço está todo cedido aos Dadores de Sangue. Elaborou-se o projeto. O projeto foi obra de 4 ou 5 técnicos que o ofereceram àquela instituição e que já foram objeto de reconhecimento por parte do Executivo do mandato anterior pelo trabalho que realizaram de forma gratuita.

Tenho a informação que o concurso já foi lançado. Estamos na fase de avaliação de propostas. Esperemos que não fique deserto fruto das vicissitudes e das questões que já foram aqui referidas pelo Senhor Presidente da Câmara. Existe aqui uma questão, para além das que o Senhor Presidente referiu, que tem a ver com os prazos que o CCP nos obriga a cumprir entre aquilo que é o lançamento do concurso e a adjudicação. O que está muitas vezes a acontecer é que os próprios empreiteiros não conseguem segurar os preços e, portanto, preferem depois não assinar os contratos.

O prazo da obra, se a memória não me falha, é de 90 dias. Aquilo que gostaríamos era que, aquando do aniversário da Associação Humanitária dos Dadores de Sangue, em setembro, pudessemos todos estar para inaugurarmos as suas novas instalações.

Relativamente ao Agrupamento 20, não tive a oportunidade de estar na última reunião privada onde o assunto foi abordado, mas era importante referir que esta situação tem tido acompanhamento muito próximo do Município nos últimos anos. Tivemos variadíssimas reuniões e inclusivamente oferecemos variadíssimas soluções.

Há uma questão prévia: o Agrupamento 20 não pretende sair da proximidade do centro da cidade porque já oferecemos soluções fora e eles próprios não se mostraram muito recetivos a essa deslocalização.

Relativamente às condições, na altura, assim que o Agrupamento 20 nos fez chegar as suas preocupações, aquele edifício foi avaliado pelos nossos serviços e em nenhum momento a situação de derrocada ou de risco esteve em cima da mesa porque, se fosse caso disso, já tínhamos interditado o espaço."

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu o Senhor Vereador para dizer que "um dos dirigentes fez questão de me dizer que *"se lá foi dito que nós dissemos que está a cair, não é verdade."*

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus comentou que podia "reencaminhar-lhe o email que foi enviado pela chefia do Agrupamento onde se descreve o estado da sede dos escuteiros. Tudo o que se expôs na reunião teve como base as informações do mesmo.

Referiu ainda que a intervenção foi preparada com o conhecimento do Agrupamento XX da Covilhã, pelo que estranhou o comentário do Sr. Presidente.

Em relação à questão do Agrupamento 20 não querer sair do centro da cidade, ainda bem, porque são cerca de 300 pessoas que todos os sábados andam no centro da cidade e por isso foi sugerido, na reunião de Câmara em que estive presente, um espaço para o agrupamento XX ocupar no centro da cidade. A minha questão era para saber se já havia algumas alternativas".

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira retomou a palavra dizendo que "oferecemos as possibilidades que tínhamos. Felizmente para nós, o mercado imobiliário no centro da cidade é pojante e não abonam imóveis com as características que o Agrupamento pretendia."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "estamos a avaliar. Como digo, há coisas mais prioritárias do que essa, com todo o respeito que tenho e, portanto, essa avaliação está a ser feita e, do que resultar, assim procederemos."

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira referiu ter "toda a consideração pelo trabalho que os Escuteiros realizam. É um dos cerca de seis ou sete agrupamentos que temos organizados e que realizam trabalhos com bastante frequência e que são importantes naquilo que é a formação das nossas crianças, mas também temos que reconhecer que aquele edifício não está preparado para aquela afluência de crianças.



A escolha de ter aquele número de crianças naquele edifício é do próprio Agrupamento. Até porque inclusivamente temos outros agrupamentos disponíveis que nem se importariam de receber mais crianças e que até têm espaço para acomodar essas crianças.

Aquilo que na altura referi era tentarem definir uma lotação e que havia a possibilidade de outros agrupamentos e de outros espaços para que eles pudessem desempenhar a sua atividade ao ar livre.

É importante também olharmos para a história daquele edifício. Inicialmente foi cedido ao Agrupamento 20 que depois entendeu que tinha condições para ceder uma sala à Junta Regional; depois decidiu que tinha condições para ceder uma sala à Fraternidade.

Ninguém do Agrupamento 20, desde a sua responsável até aos elementos da Direção, pode dizer que da parte da Câmara Municipal não tiveram a colaboração e, de certa forma, o acompanhamento do problema, a tentativa de resolução e até o encontrar-se soluções para a sua situação.

Há aqui a questão de que eles não querem sair do centro. A solução que a Senhora Vereadora apresentou, já a tínhamos identificado e já tínhamos trabalhado nela, não para os Escuteiros. Já há um conjunto de associações que não têm sede. Estamos neste momento a conversar no sentido de chegarmos a um entendimento.”

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus esclareceu que, na sua intervenção na última reunião de Câmara, tinha referido que “tinham tido apoio da Câmara e que não há qualquer razão de queixa relativamente a isso. Não pus em causa o Município de forma alguma.

Os Escuteiros não se queixam da falta de espaço das salas. Queixam-se é do teto onde por cima têm uma zona de armazenamento.

Em relação à questão do Conservatório, o Conservatório é enorme e a minha proposta era a de os Escuteiros ocuparem só a parte de baixo do edifício.

Portanto, não há qualquer má vontade ou crítica relativa ao apoio que os escuteiros têm tido da Câmara, pois apoiam o agrupamento mensalmente. A nossa proposta prende-se unicamente com a necessidade de se encontrar um espaço com melhores condições de segurança para todos os escuteiros, e caso a cruz vermelha fique no espaço do conservatório temos a certeza que vão apoiar a decisão dos escuteiros ocuparem o espaço de baixo do edifício, até porque os escuteiros apoiam muitas ações da Cruz Vermelha. Seria uma oportunidade dos escuteiros crescessem a apoiar as tão nobres ações que a cruz vermelha promove mas relativamente à nossa intervenção perante a Câmara.”

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia informou que, relativamente aos refugiados e ao Alto Comissariado, tinham enviado informação sobre o tipo de acolhimento no Seminário e que já tinham sido contactados, “havendo grupos que estavam em deslocação, para nos alertar para o acolhimento de dois grupos que não chegaram a vir porque tinham ficado em cidades como Lisboa, Porto e Coimbra.”



Tinham ainda sido informados que “essas cidades estavam a ficar sem possibilidade de respostas e que, embora demorasse mais um pouco, acabariam por vir para o município. Eles têm referenciado o município da Covilhã como um município que está amplamente preparado para receber e sei que estão com essa prioridade logo que possam.

Entretanto, fomos contactados pela CIM, porque haveria uma associação de ucranianos em Portugal que tinha uma parceria com uma entidade bancária e que iria trazer cerca de 200 cidadãos deslocados, para indicarmos a nossa disponibilidade. Como o ACM continua a dizer que teremos algum grupo muito em breve, contactei o ACM sobre este pedido e o ACM disse-me claramente que estas operações ou ações têm que estar enquadradas e que o primeiro passo que deve fazer qualquer entidade que queira realizar uma ação destas é contactarem a embaixada local. Se não for possível, é articular com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e que não é a CIM nem nenhuma outra entidade que articula com os municípios porque é o ACM que depois o faz, até porque eles têm a base de dados que partilham.

Como não tinham conhecimento desta ação, eu própria cedi o contacto de um dos responsáveis da CIM para o Alto Comissariado estabelecer contacto e estarão a articular.

Temos semanalmente uma reunião e antes da nossa reunião contacto sempre o ACM para atualizar a informação.

Também há uma fundação, que tem a ver com a Universidade Nova de Lisboa, que pretende também trazer cerca de 200 cidadãos e aquilo que lhes disse foi a mesma coisa.”

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, na sequência da sua participação de uma Missão de resgate de refugiados da Ucrânia, dispôs-se a dar o contacto da Senhora Presidente da Câmara de Vila Verde, que recebeu refugiados resgatados na ação mencionada, pois poderá ser mais valia a partilha de informação, uma vez que esse município é um caso de sucesso na integração de refugiados na comunidade.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia referiu que já estavam “a fazer esse trabalho. Não temos é o centro ocupado. Temos locais de acolhimento. Estamos a entrar na fase do alojamento de autonomização. Já enquadrámos crianças em escolas. Já está a informação em língua portuguesa e estamos a articular com o IEFEP o emprego. Já estamos a trabalhar nisso com os cidadãos que já estão no território.

Também tenho comunicação semanal com o SEF. Atualizamos informação porque isto tem suscitado particularidades e especificidades também ao próprio SEF.

A metodologia está definida. O grupo vai implicar que, quer as entidades de saúde, quer o SEF estejam no centro de acolhimento quando chegar e cada entidade vai fazer o seu trabalho.

Temos também uma aluna da UBI que está a apoiar em termos da formação da língua portuguesa e fazer algumas pontes.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira enalteceu “os resultados desportivos que os nossos clubes, as nossas coletividades e os nossos atletas têm atingido. No âmbito do nosso Plano Estratégico do Movimento Desportivo, vamos passar a elaborar um



relatório anual para vir a este órgão para que todos os Vereadores tomem conhecimento dos resultados. Faz sentido que, uma vez que existe um apoio efetivo e importante do Município a todas essas estruturas, seja do domínio público esses mesmos resultados.” O Senhor vereador prosseguiu, dando alguns exemplos de resultados alcançados.

Seguidamente, e quanto à última reunião de Câmara na qual não esteve presente, referiu que tinha lido na ata que “o Senhor Vereador Jorge Simões, em resposta a uma intervenção que fiz, teceu um conjunto de considerações e vou deixar para a ata um parecer técnico, que foi pedido pelo Senhor Presidente da Câmara, elaborado pelo Diretor dos Serviços Operacionais das Águas da Covilhã (é uma espécie de relatório), que responde àquilo que foi o incidente do combate do incêndio na Zona Industrial.

Não obstante, dizer o seguinte: a conduta que se encontra no local não é de 80 ml, é de 90 ml. Portanto, é uma incorreção.

Quando fala que o risco no local é de grau 5, vou ler o que é que diz o grau 5: “Zona urbana de elevado grau de risco caracterizada pela existência de construções antigas, com ocupação essencialmente comercial e de atividade industrial que armazene produtos explosivos e altamente inflamáveis”. Portanto, não sei se é isso que descreve a nossa zona industrial, nem se não. Pelos vistos pelo Senhor Eng.º Jorge Simões é isso que descreve a nossa zona industrial. Não é essa a análise que os nossos serviços fazem.

Dar-vos nota de que a informação é iminentemente técnica; vai ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

“O Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais 23/95 de 23 de Agosto não define o caudal mínimo para um marco de incêndio.

Este regulamento, no seu artigo 18.º, propõe caudais instantâneos a disponibilizar pela rede de abastecimento, para o combate a incêndios, e estes estão definidos em função do grau de risco.

O caudal instantâneo a garantir para o combate a incêndios, para o grau de risco 1 é de 15 l/s, o que corresponde a 54 m³/h, pelo que observando os valores da telegestão foi inteiramente cumprido, tendo sido inclusivamente disponibilizados caudais superiores aos mínimos exigidos legalmente.

Fazendo uma breve abordagem à legislação sobre combate a incêndios em edifícios, é de referir que o Parque Industrial do Canhoso (PIC) é composto essencialmente por edifícios de utilização do tipo XII (Industriais, oficinas e armazéns) e da 1.ª à 4.ª categoria, dependendo da densidade de carga de incêndio.

A rede de abastecimento de água, executada pela Câmara Municipal da Covilhã, dispõe de vários hidrantes (marcos e bocas de incêndio) de apoio ao combate a incêndios. Nestes hidrantes não devem ser ligadas mangueiras para combater os incêndios, pois estes servem apenas para os bombeiros abastecerem as viaturas que, por sua vez, disponibilizam a pressão e caudal necessários. Se a rede pública de distribuição não disponibilizar as pressões e caudais suficientes



para o combate aos incêndios, cada edifício (indústria, comércio) deve possuir reservatório associado a sistema de bombagem.

A segurança contra incêndios em edifícios tem por base o DL n.º 220/2008, que sofreu várias alterações, a última pela lei 123/2019 e a portaria n.º 1532/2008 já alterada pela portaria n.º 135/2020.

O despacho n.º 8902/2020 que aprova a nota técnica n.º 14 – Fontes abastecedoras de água para o serviço de incêndios, refere no n.º 2 que a utilização da rede pública como fonte abastecedora só é permitida para alimentação de redes de incêndio armadas do tipo carretel (BITC) em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 167 do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, RT-SCIE, desde que haja garantia do cumprimento das condições de pressão e caudal nos dispositivos mais desfavoráveis, previstos nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 167.º referido anteriormente.

Ainda relativamente à nota técnica, no seu n.º 3, é dito que “exceto nos casos particulares atrás referidos e que se encontram regulamentarmente definidos, as condições de pressão e de caudal dos sistemas fixos de extinção por água devem ser asseguradas por reserva privada associada a uma central de bombagem de serviço de incêndios (CBSI)”.

A nota técnica n.º 13 – Redes secas e húmidas (Despacho 8904/2020) refere no n.º 3 que a rede húmida difere da rede seca pelo fato de se manter permanentemente em carga, com alimentação proveniente da rede pública (rede de 1.ª intervenção - 1.ª e 2.ª categoria de risco) ou de reserva privativa do serviço de incêndios através de uma CBSI exclusiva, em conformidade com a nota técnica n.º 15 e considerando o disposto no n.º 3 do Art.º 175 do RT-SCIE quando existe rede de 2.ª intervenção.

Assim, no que diz respeito ao incêndio que deflagrou na madrugada do dia 25 de janeiro de 2022, na fábrica J. Gomes LDA, sita na rua C do parque industrial do Canhoso, importa referir que a rede de distribuição disponibilizou o caudal exigido, para o grau de risco 1, de 15 l/s, o que corresponde a 54 m³/h.

No entanto o canalizador do piquete da ADC que se deslocou ao local referiu na sua folha de serviço que o marco de incêndio junto ao Centro de Inspeções apresentava pouco caudal. Suspeitando que poderia haver algum entupimento ou estrangulamento devido ao mau funcionamento da válvula de ramal, procedeu à escavação do terreno, não tendo encontrado nenhuma válvula do ramal de alimentação, logo não havendo nenhum estrangulamento. O fraco caudal verificado no referido marco de incêndio poderá estar eventualmente relacionado com a utilização em simultâneo de outros marcos ou bocas de incêndio ligados à mesma conduta. Os marcos de incêndio encontram-se sempre em carga e prontos a serem utilizados, com a válvula de ramal de alimentação, quando esta existe, totalmente aberta.

Nessa manhã, foram verificados todos os hidrantes na envolvente do edifício. Constatou-se que a pressão de serviço nas bocas e marcos de incêndio registavam um valor de 5 bar (dentro dos valores regulamentares). Foi também constatado visualmente, que os hidrantes apresentavam bom caudal de água. De acordo com o gráfico da telegestão, em anexo, referente ao reservatório que abastece o PIC (R7 – Beringueira), durante o período das 00h00 às 05h30, foram verificados picos de caudal excessivo, chegando a valores de 60 m³/h, relacionados com a utilização dos marcos de incêndio, e sempre com resposta do reservatório.”



Concedida a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que “todos temos a noção de que aquilo não correu bem.

A informação que veiculámos foi obtida quer junto da AdC quer junto dos Bombeiros. Portanto, não andámos a falar de cor.

O que já reparei e que tenho vindo a reparar é que as pessoas nos dizem uma coisa a nós e depois dizem outra coisa a vocês. Portanto, já tivemos esse cuidado de não voltarmos a referir nenhum assunto na reunião de Câmara que não nos seja dito por escrito com autorização para que seja divulgado.

Da nossa parte, vamos aqui trazer assuntos que serão devidamente afinados pelas pessoas que os identificam, ou telefonicamente ou pessoalmente com a autorização de os mesmos poderem ser divulgados, que é para evitarmos situações destas.

Sobre esse assunto, estamos todos esclarecidos. Acho que é importante aproveitar-se aquilo que aconteceu para se verificar se existem outras situações com eventuais, não estrangulamentos, mas défices de caudal ou o que quer que seja; verificar nomeadamente no Centro Histórico, onde eventualmente podemos ter um problema maior até com as questões do estacionamento, onde os carros dos bombeiros não conseguem entrar.”

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que “o Senhor Comandante dos Bombeiros lá não referiu ter havido nenhum problema e mais reiterou numa entrevista que deu há poucos dias à Rádio Cova da Beira que não houve nenhum problema.

Por outro lado, é indubitável que o que saiu na Comunicação Social foi o alarme. “*Barril de pólvora*” era a expressão utilizada. Não houve nenhuma tragédia; não correu mal – correu foi menos bem – e o que havia a fazer era conversarmos sobre isso.

Todos estamos de acordo de que há que melhorar.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 04 - Reunião Ordinária Privada de 11.março.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 04 - Reunião Ordinária Privada de 11.março.2022.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e José Miguel Ribeiro Oliveira, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA)

- Ata n.º 05 – Reunião Ordinária Pública de 21.março.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 05 - Reunião Ordinária Pública de 21.março.2022.

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA)

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 7.622.224,78 € (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.079.590,48 € (seis milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.542.634,30 € (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã – Esclarecimentos / Erros e Omissões / Alteração do Programa de Concurso / Prorrogação do Prazo

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.março.2022, na informação I-CMC/2022/514, datada de 16.março.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou os esclarecimentos relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.março.2022, na informação I-CMC/2022/514, datada de 16.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.março.2022, na informação I-CMC/2022/601, datada de 23.março.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/9492, no qual aprovou os esclarecimentos, relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.março.2022, na informação I-CMC/2022/601, datada de 23.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos, respeitante à inserção nas peças do procedimento do parecer da DRCC, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na



Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.março.2022, na informação I-CMC/2022/627, datada de 28.março.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/10009, no qual aprovou os esclarecimentos, a alteração da cláusula 30.º do Programa de Concurso e a prorrogação de prazo de entrega de propostas, relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.março.2022, na informação I-CMC/2022/627, datada de 28.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos, a alteração da cláusula 30.º do Programa de Concurso e a prorrogação de prazo de entrega de propostas (28.abril), para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.março.2022, na informação I-CMC/2022/694, datada de 31.março.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/9492, no qual aprovou a prorrogação do prazo para a entrega de propostas, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.março.2022, na informação I-CMC/2022/694, datada de 31.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou a prorrogação do prazo para a entrega de propostas (02.maio) do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.



- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara à Associação InterrogAção, no âmbito da candidatura a apresentar à MusicAIRE - Festival Oscilações**

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.março.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/5125, em que o Município da Covilhã reconhece a qualidade artística, o mérito e a relevância cultural do Festival Oscilações, projeto apresentado pela Associação InterrogAção, e que pretendem apresentar na Covilhã, com investimento de recursos logísticos e financeiro de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), que serão atribuídos se a candidatura a apresentar ao MusicAire, até 28.março.2022, conseguir aprovação.

- c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara á Associação Transmitting to the Future no âmbito do Projeto “Escola de Verão de Tecelagem**

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.março.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/7566, em que o Município da Covilhã reconhece a qualidade do Projeto “Escola de Verão de Tecelagem” promovido pela Associação Transmitting to the Future.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) **Formas de Apoio às Freguesias – Início do Procedimento para Elaboração de Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8125, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. **Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã “Alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoios à Reconstrução de Habitações, afetadas por Incêndios de grandes dimensões no Município da Covilhã”.**
- II. **Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.**

Mais deliberou, remeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, no âmbito dos apoios atribuídos às Freguesias no presente mandato.



b) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Restaurante do Museu do Queijo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34692, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Restaurante do Museu do Queijo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 137,14 m², destina-se à exploração do edifício que contempla o Museu do Queijo, o Restaurante e a Loja Comercial, em Peraboa, pelo período improrrogável de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente Contrato de Comodato.

c) Minuta de Contrato de Arrendamento Comercial entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Loja do Restaurante do Museu do Queijo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34692, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento Comercial entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Loja do Restaurante do Museu do Queijo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento Comercial entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Loja do Restaurante do Museu do Queijo, do prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 36,00 m², pelo valor anual de 50,00 € (cinquenta euros), sendo revisto anualmente de acordo com o coeficiente de atualização anual de rendas dos diversos tipos de arrendamento, a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., em Diário da República, e destina-se exclusivamente ao exercício



da atividade comercial de produtos alimentares, bebidas engarrafadas e artesanato do Segundo Outorgante ou Subarrendatário.

- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde - Primeiro encontro dos Técnicos Auxiliares de Saúde**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6362, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio com a APTAS - Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00 € (quinhentos euros), no âmbito do 1.º Encontro Nacional de Técnicos Auxiliares de Saúde, que se irá realizar no dia 20 de maio de 2022.

- e) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Equipamento de Fitness**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18535, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto ceder os equipamentos de fitness localizados no logradouro da antiga escola EB1 da Borralheira, pelo período do mandato autárquico.



f) Proposta de Integração de Entidades na Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8845, propondo para aprovação a Proposta de Integração de Entidades na Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, aprovar a integração na Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, das seguintes entidades:

- **Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) – Instituto Politécnico da Guarda.**
- **Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):**
 - Associação Geopark Estrela
 - Associação do Agrupamento de Baldios da Serra da Estrela Norte
 - Entidade Regional de Turismo do Centro

g) ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul – Quotização – 2022

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2308, propondo que o aumento da quotização/2022 seja deliberado e aprovado pela Câmara Municipal, com conhecimento à Assembleia Municipal e Tribunal de Contas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, ao abrigo do n.º 6, do artigo 55.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.



O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou a razão do aumento significativo da quota de 50€ para 12.000€ e, tendo a fatura sido emitida a 24 de janeiro de 2022, o porquê de vir só agora à presente reunião de Câmara.

Dada a palavra, a Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, esclareceu que “a quota foi aprovada na Assembleia Geral de associados da ADERES na sequência da qual emitiram a fatura.

Os serviços informaram no sentido de que a Câmara devia aprovar e autorizar este aumento.”

Concedida a palavra ao Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, este informou que “na reunião de Assembleia Geral, em que tal foi proposto e foi aprovado pelos associados da ADERES, a justificação que foi feita, com a qual o Município também acordou, foi de que a quota de 50€ era manifestamente desatualizada, desadequada e insuficiente para aquilo que eram o apoio, o serviço e o trabalho que a associação ADERES presta ao território, aos seus associados e que seria necessário, face às circunstâncias do tempo decorrido desde a instituição da quota dos 50€ até ao período atual e dado aquilo que é hoje a atividade e o apoio que a associação ADERES aporta ao território, que esse trabalho pudesse continuar a ser desenvolvido. A atualização das quotas creio que foi aduzido até o argumento, comparativamente com outras associações de desenvolvimento local do nosso território e fora do nosso território, de que a quota é substancialmente inferior às quotas que são praticadas.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “as questões de equidade nunca são fáceis de explicar. Como sabem, o Município teve sempre uma ligação muito mais estreita (que é histórica e explicável) à outra – GAL.

Portanto, fez-se esta aproximação sem prejuízo de depois ou baixa uma ou a outra sobe.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira referenciou “o trabalho meritório que têm feito no nosso território. Enquanto Vereador com o Pelouro das Freguesias, tenho acompanhado esse trabalho. A ADERES tem deixado a sua marca nos nossos territórios das freguesias da zona Sul de forma vincada, com mais de cerca de 1 milhão e meio de investimento nesse território.

Portanto, acho que este aumento é de inteira justiça. Tivéssemos nós o mesmo empenho de outras organizações para as freguesias da zona Norte do nosso Concelho que, de certeza, teríamos muito mais equipamentos.”

A Câmara deliberou aprovar o aumento da quotização anual no montante de 12.000,00 € (doze mil euros) à ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul.

Mais deliberou, remeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como ao Tribunal de Contas

h) Homologação da Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas - Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros

Presente informação e Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas - Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2245, propondo que a Câmara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, Para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a homologação da Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas - Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros, em que se verifica que não foram apresentadas quaisquer propostas, ficando deserto o procedimento.

i) Homologação de Autos de Arrematação – Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, sitos na Grila, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Presente informação e Autos de Arrematação – Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, sitos na Grila, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e Boidobra, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/757, propondo que a Câmara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar e homologar os Autos de Arrematação que a seguir se identificam:

- i. Lote 2 com área total de 1.117,00 m², área bruta de construção de 1.000,00 m² e área de máxima de implantação de 400,00 m², a confrontar de Norte com Município da Covilhã, de Sul com Arruamento Público, de Nascente com Espaço Verde e Poente com Lote 1, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.660, com o valor patrimonial tributário de € 147.600,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial**

sob o n.º 936/20190507 da extinta freguesia de São Pedro com o valor base de licitação de € 74.270,00, não foi apresentado qualquer lance.

- II. Lote 4 com área total de 641,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área de máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar de Norte com Lote 3 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.662, com o valor patrimonial tributário de € 88.260,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 50.710,00, não foi apresentado qualquer lance.
- III. Lote 5 com área total de 1.193,00 m², área bruta de construção de 900,00 m² e área de máxima de implantação de 350,00 m², a confrontar de Norte com Lote 4 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 6, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.663, com o valor patrimonial tributário de € 134.270,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 939/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 70.330,00, não foi apresentado qualquer lance.
- IV. Lote 7 com área total de 1.392,00 m², área bruta de construção de 1.000,00 m² e área de máxima de implantação de 400,00 m², a confrontar de Norte com Lote 6 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 8, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.665, com o valor patrimonial tributário de € 149.6500,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 941/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 77.020,00, não foi apresentado qualquer lance.
- V. Lote 12 com área total de 607,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área de máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar de Norte com Lote 11 e Município da Covilhã, de Sul com Espaço Verde e Arruamento Público, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.670, com o valor patrimonial tributário de € 88.140,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 946/201900507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 50.370,00, não foi apresentado qualquer lance.
- VI. Lote 14 com área total de 1.354,00m², área bruta de construção de 1.000,00 m² e área de máxima de implantação de 400,00 m², a confrontar de Norte com Arruamento Público, de Sul com Lote 15, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Espaço Verde, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 5.672, com o valor patrimonial tributário de € 149.530,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 948/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 76.640,00, não foi apresentado qualquer lance.

- VII. Lote 15 com área total de 1.442,00 m², área bruta de construção de 1.100,00 m² e área de máxima de implantação de 450,00 m², a confrontar de Norte com Lote 14, de Sul com Lote 16, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.673, com o valor patrimonial tributário de € 164.540,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 949/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 82.220,00, não foi apresentado qualquer lance.
- VIII. Lote 16 com área total de 1.608,00 m², área bruta de construção de 1.000,00 m² e área de máxima de implantação de 400,00 m², a confrontar de Norte com Lote 15, de Sul com Lote 17, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.674, com o valor patrimonial tributário de € 150.380,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 950/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 79.180,00, não foi apresentado qualquer lance
- IX. Lote 17 com área total de 1.288,00 m², área bruta de construção de 900,00 m² e área de máxima de implantação de 350,00 m², a confrontar de Norte com Lote 16, de Sul com Lote 18, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.675, com o valor patrimonial tributário de € 134.590,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 951/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 71.280,00, não foi apresentado qualquer lance
- X. Lote 18 com área total de 957,00 m², área bruta de construção de 700,00 m² e área de máxima de implantação de 250,00 m², a confrontar de Norte com Lote 17, de Sul com Lote 19, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.676, com o valor patrimonial tributário de € 108.780,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 952/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 58.570,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XI. Lote 19 com área total de 1.231,00 m², área bruta de construção de 1.100,00 m² e área de máxima de implantação de 450,00 m², a confrontar de Norte com Lote 18 e Arruamento Público, de Sul com Lote 20, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.677, com o valor patrimonial tributário de € 162.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 80.110,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XII. Lote 20 com área total de 698,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área de máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar de Norte com Lote 19 e Arruamento Público, de Sul com Lote 21 e 32, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias

- de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.678, com o valor patrimonial tributário de € 88.450,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 954/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 51.280,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XIII. Lote 21 com área total de 698,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 20 e Arruamento Público, de Sul com Lote 22 e 32, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 32, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.679, com o valor patrimonial tributário de € 88.450,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 955/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 51.279,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XIV. Lote 22 com área total de 698,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 21 e Arruamento Público, de Sul com Lote 23, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 32, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.680, com o valor patrimonial tributário de € 88.450,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 956/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 52.278,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XV. Lote 23 com área total de 782,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 22 e Arruamento Público, de Sul com Lote 24, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 33, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.681, com o valor patrimonial tributário de € 88.730,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 957/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 52.120,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XVI. Lote 26 com área total de 945,00 m2, área bruta de construção de 800,00 m2 e área de máxima de implantação de 300,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 25, de Sul com Lote 27, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 35, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.684, com o valor patrimonial tributário de € 118.710,00, de acordo com a Caderneta Predial descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 960/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 63.154,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XVII. Lote 27 com área total de 944,00 m2, área bruta de construção de 800,00 m2 e área de máxima de implantação de 300,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 36, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.685, com o valor patrimonial tributário de € 118.710,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 961/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 63.138,00, não foi apresentado qualquer lance.



- XVIII.** Lote 28 com área total de 873,00 m², área bruta de construção de 750,00 m² e área de máxima de implantação de 275,00 m², a confrontar de Norte com Lote 27, de Sul com Lote 29, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 36, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.686, com o valor patrimonial tributário de € 111.110,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 60.080,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XIX.** Lote 30 com área total de 702,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área de máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial tributário de € 88.460,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 51.320,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XX.** Lote 32 com área total de 1.134,00 m², área bruta de construção de 1.000,00 m² e área de máxima de implantação de 400,00 m², a confrontar de Norte com Lotes 20, 21 e 22, de Sul com Lote 33, de Nascente com Lotes 20, 21 e 22 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.690, com o valor patrimonial tributário de € 147.890,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 966/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 74.440,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XXI.** Lote 33 com área total de 1.349,00 m², área bruta de construção de 1.100,00 m² e área de máxima de implantação de 450,00 m², a confrontar de Norte com Lotes 23 e 32, de Sul com Lote 34, de Nascente com Lotes 23 e 24 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.691, com o valor patrimonial tributário de € 164.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 967/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 81.290,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XXII.** Lote 36 com área total de 1.113,00 m², área bruta de construção de 950,00 m² e área de máxima de implantação de 375,00 m², a confrontar de Norte com Lote 35, de Sul com Lote 29, de Nascente com Lotes 27 e 28 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.694, com o valor patrimonial tributário de € 164.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 970/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com o valor base de licitação de € 71.880,00, não foi apresentado qualquer lance.
- XXIII.** Parcela A, com área total de 2.507,57 m², área bruta de construção de 752,27 m² e área de máxima de implantação de 501,51 m², a confrontar de Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, de Sul com Caminho Público, de Nascente com António João Pereira e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da

Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.819, com o valor tributável de € 124.570,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.410 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 66.150,00, não foi apresentado qualquer lance.

- XXIV. Parcela B com área total de 1.109,16 m², área bruta de construção de 332,75 m² e área de máxima de implantação de 221,83 m², a confrontar de Norte com Caminho Público e Caminho, de Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, de Nascente com Caminho e António João Pereira e Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.820, com o valor tributável de € 57.780,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.411 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 30.325,00, não foi apresentado qualquer lance.

- Foram alienados os seguintes lotes de terreno e parcela:

- I. Lote 3 com área total de 824,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área de máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar de Norte com Município da Covilhã e Zona Verde, de Sul com Lote 4, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.661, com o valor patrimonial tributário de € 88.880,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 937/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com valor base de licitação de € 52.540,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Joaquim Manuel Figueiredo Ribeiro, titular do NIF 208.080.139, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 53.040,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação do Lote 3, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.661, com o valor patrimonial tributário de € 88.880,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 937/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue ao Senhor Joaquim Manuel Figueiredo Ribeiro., com residência fiscal em Rua Maria José Lucas, 10 – 1.º Frente, 6300-344 Guarda, titular do NIF 208.080.139, pelo valor de € 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 42.432,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

- II. Lote 6 com área total de 1.588,00 m², área bruta de construção de 1.200,00 m² e área de máxima de implantação de 500,00 m², a confrontar de Norte com Lote 5 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 7, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.664, com o valor patrimonial tributário de € 179.740,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do

Registo Predial sob o n.º 940/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com valor base de licitação de € 88.380,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Luís Maria Fortuna Neves, titular do NIF 170.131.416, em representação de Nuno Filipe Carrilho Neves, titular do NIF 209.014.059, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 88.880,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação do Lote 6, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.664, com o valor patrimonial tributário de € 179.740,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 940/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue ao Senhor Nuno Filipe Carrilho Neves, com residência em Singapura, no n.º 11 Arnasalam Chetty Road, #11-12,239949 Singapura, titular do NIF 209.014.059, pelo valor de € 88.880,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 71.104,00 (setenta e um mil, cento e quatro euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 17.776,00 (dezassete mil, setecentos e setenta e seis euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

III. Lote 10 com área total de 768,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 9 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 11, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.668, com o valor patrimonial tributário de € 88.690,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 944/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com valor base de licitação de € 51.980,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Vera Isabel Pinto Ramalhete, titular do NIF 211.703.672, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 52.480,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação do Lote 10, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.668, com o valor patrimonial tributário de € 88.690,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 944/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue à Senhora Vera Isabel Ramalhete Durão, com residência fiscal em Urbanização Quinta do Sol, Lote 7, 6200-313 Covilhã, titular do NIF 211.703.672, pelo valor de € 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 41.984,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 10.496,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

IV. Lote 11 com área total de 682,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 10 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 12, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.669, com o valor patrimonial tributário de € 88.400,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do

Registo Predial sob o n.º 945/201900507 da extinta freguesia de São Pedro, com valor base de licitação de € 51.120,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Vera Isabel Pinto Ramalhete, titular do NIF 211.703.672, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 51.620,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação do Lote 11, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.669, com o valor patrimonial tributário de € 88.400,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 945/201900507 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue à Senhora Vera Isabel Ramalhete Durão, com residência fiscal em Urbanização Quinta do Sol, Lote 7, 6200-313 Covilhã, titular do NIF 211.703.672, pelo valor de € 51.620,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 41.296,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 10.324,00 (dez mil, trezentos e vinte e quatro euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

V. Lote 29 com área total de 1.121,00 m2, área bruta de construção de 800,00 m2 e área de máxima de implantação de 300,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 28, de Sul com Lote 30, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.687, com o valor patrimonial tributário de € 119.310,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 963/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, com valor base de licitação de € 64.910,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Luís Filipe Ascensão Rodrigues, titular do NIF 186.656.335, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 65.410,00);

- 2.º - Joana Casteleiro Alves Pitrez, titular do NIF 239140478, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 65.910,00);

- 3.º – Luís Filipe Ascensão Rodrigues, titular do NIF 186.656.335, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 66.410,00);

- 2.º - Joana Casteleiro Alves Pitrez, titular do NIF 239140478, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 66.910,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação do Lote 29, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.669, com o valor patrimonial tributário de € 88.400,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 945/201900507 da extinta freguesia de São Pedro, foi entregue à Senhora Joana Casteleiro Alves Pitrez, com residência fiscal em Bairro da Biquinha, Rua António Aleixo, 1, 6200-049 Covilhã, titular do NIF 239140478, pelo valor de € 66.910,00 (sessenta e seis mil, novecentos e dez euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 53.528,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e

vinte e oito euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 13.382,00 (treze mil, trezentos e oitenta e dois euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

- VI. Parcela C, terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 6.513,50 m², área bruta de construção de 1.794,45 m² e área de máxima de implantação de 1.196,30 m², a confrontar de Norte com Antero Rodrigues Brancal, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e Poente com Isabel Maria Batista, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de € 292.240,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412 da freguesia da Boidobra, com valor base de licitação de € 164.740,00, tendo-se verificado o seguinte lance:

- 1.º – Rui Martins Lourenço – Imobiliária Lda., titular do NIF 505.172.593, pelo valor de € 500,00 (valor proposta € 165.240,00);

Verificada a inexistência de mais ofertas, a alienação da Parcela C, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de € 292.240,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412 da freguesia da Boidobra, foi entregue a Rui Martins Lourenço – Imobiliária Lda., titular do NIF 505.172.593, com sede fiscal em Estrada Nacional 230, Edifício Lourenço e Filhos, Lda., 6200-388 Covilhã pelo valor de € 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta euros), sendo informado de que deverá proceder ao pagamento de oitenta por cento, do respetivo valor, ou seja € 132.192,00 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e dois euros), no dia da praça e os restantes vinte por cento, ou seja, € 33.048,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda.

- j) Proposta de Alienação de Parcela de Terreno, sita na Quinta da Grila, do Lote 4, com a área de 641 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar do norte com Lote 3 e Município da Covilhã, do Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5662, com o valor patrimonial de 88.260,00 €, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8766, transmitindo o interesse do Senhor Sílvio Alexandre Santos Dias de adquirir a parcela de terreno do Lote 4, acima identificada, pelo valor de € 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez euros) - € 50.710,00 + € 500,00 – na sequência deste Lote 4, na hasta pública realizada no dia 14.março.2022, ter ficado deserta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a alienação ao Senhor Sílvio Alexandre Santos Dias, titular do NIF 208.796.193, com residência fiscal em Rua da Portela, 28, 6200-590 Peraboa, pelo valor de € 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez euros), da parcela de terreno, sita em Grila, Lote 4, com a área de 641,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar do norte com Lote 3 e Município da Covilhã, do Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5662, com o valor patrimonial de 88.260,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

Mais deliberou, encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

k) Proposta de Alienação das seguintes parcelas de terreno:

1. Parcela A, sita na Quinta da Grila, com a área total de 2.507,57 m2, área bruta de construção de 752,27 m2 e a área máxima de implantação de 501,51 m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, do Sul com Caminho Público, do Nascente com António João Pereira e do Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1819, com o valor patrimonial tributário de 124.570,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410, da freguesia da Boidobra;

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9259, transmitindo o interesse da empresa Imobiliária FTP, SA, de adquirir a Parcela de Terreno A, acima identificada, pelo valor de € 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros) - € 66.150,00 + € 500,00 – na sequência desta Parcela A, na hasta pública realizada no dia 14.março.2022, ter ficado deserta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a alienação à empresa Imobiliária FTP, SA, titular do NIF 503.216.011, com sede fiscal em Rua Virgílio Correia, 41, 2.º Esq., 1600-221 Lisboa, representada pelo Senhor José António Pereira Costa, pelo valor de € 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros), da Parcela A, sita na Quinta da Grila, com a área total de 2.507,57 m2, área bruta de construção de 752,27 m2 e a área máxima de implantação de 501,51



m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, do Sul com Caminho Público, do Nascente com António João Pereira e do Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1819, com o valor patrimonial tributário de 124.570,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410, da freguesia da Boidobra.

Mais deliberou, encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

2. Parcela B, sita na Quinta da Grila, com a área total de 1.109,16 m2, área bruta de construção de 332,75 m2 e a área máxima de implantação de 221,83 m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Caminho, do Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, do Nascente com Caminho e António João Pereira e do Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1820, com o valor patrimonial tributário de 57.780,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411, da freguesia da Boidobra.

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9259, transmitindo o interesse da empresa Imobiliária FTP, SA, de adquirir a Parcela de Terreno B, acima identificada, pelo valor de € 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco euros) - € 30.325,00 + € 500,00 – na sequência desta Parcela B, na hasta pública realizada no dia 14.março.2022, ter ficado deserta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a alienação à empresa Imobiliária FTP, SA, titular do NIF 503.216.011, com sede fiscal em Rua Virgílio Correia, 41, 2.º Esq., 1600-221 Lisboa, representada pelo Senhor José António Pereira Costa, pelo valor de € 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco euros), da Parcela B, sita na Quinta da Grila, com a área total de 1.109,16 m2, área bruta de construção de 332,75 m2 e a área máxima de implantação de 221,83 m2, a confrontar do Norte com Caminho Público e Caminho, do Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, do Nascente com Caminho e António João Pereira e do Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1820, com o valor patrimonial tributário de 57.780,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411, da freguesia da Boidobra.



Mais deliberou, encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

- l) Proposta de Alienação do Lote 23-A, sito em Lameiras ou Cascalhal, Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 3.300,00 m², área bruta de construção de 2.932,00 m² e a área de implantação de 2.550,00 m², a confrontar do Norte com Lote 23, do Sul com Lote23-B, do Nascente com Lote 18 e 19 e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3695, com o valor patrimonial tributário de 103.621,38 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3618/20161019.**

Presente informação I-CMC/2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29143, propondo a alienação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã e pelo valor de 6,50 €/m², conforme deliberação de Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente de 18 e 25.fevereiro.2022, bem como autorização para celebração da respetiva escritura de compra e venda do Lote n.º 23-A, sito em Lameiras ou Garroncheiro, Zona Industrial do Tortosendo, com a área total de 3.300,00 m², para instalação de uma unidade industrial de produtos alimentares e mandato de representação para outorga da mesma.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alienação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, que deverá constar obrigatoriamente na Escritura de Compra e Venda, do Lote 23-A, sito em Lameiras ou Cascalhal, Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 3.300,00 m², área bruta de construção de 2.932,00 m² e a área de implantação de 2.550,00 m², a confrontar do Norte com Lote 23, do Sul com Lote23-B, do Nascente com Lote 18 e 19 e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3695, com o valor patrimonial tributário de 103.621,38 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3618/20161019 - Tortosendo, para expansão da sua atividade económica de embalagem alimentar, pelo valor de 6,50 €/m², totalizando o montante de 21.450,00 € (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta euros) à empresa R3M – Packaging, Lda, com o NIPC: 510.781.438, e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda.

Deliberou ainda, mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda.



m) Minuta de Acordo e Quitação entre o Município da Covilhã e a empresa Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª.

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10064, propondo a aprovação da minuta e celebração do Acordo de Quitação com a Firma Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª., com o NIPC 501 524 770, com sede em Parque Industrial da Covilhã, Lote 18, 6200-027 Covilhã, proprietária do Lote A17, na Zona Industrial do Canhoso, com uma área de 2.700,00m² e face à execução do Plano de Pormenor do ZIC, este lote ficou com mais 786, 90 m², o que perfaz, atualmente uma área total de 3.496,90m², e que por esse motivo a Firma citada pretende regularizar com base no nº 2 do artigo 28º-C do Código do Registo do Predial.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que “o valor que está a ser cobrado não está em linha com o valor que aqui aprovámos para as zonas industriais.”

Referiu ainda que o pedido datava de novembro de 2019 e que estávamos em abril de 2022.

Concedida a palavra, a Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, esclareceu que não se estava perante “uma compra e venda e, por isso, não está em linha com essa aprovação.

Já vieram vários casos destes à Câmara Municipal. Os lotes que foram adquiridos pelas pessoas que são titulares dos lotes adquiriram determinada área e pagaram por ela ao Município. Com a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, quase todos os lotes obtiveram mais área e essa área alguns andam a ocupar, outros ainda não a ocuparam, mas pretendem ocupar. É o caso do Armazém do Agricultor que não ocupou essa área a mais e está a pedir para poder ocupá-la. À semelhança de outros casos que têm vindo aqui, é a título indemnizatório que estamos a enquadrar esta receita e não uma compra e venda.”

Quanto à data do pedido, referiu não ter informação para dar neste momento.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Quitação com a Firma Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª., com o NIPC 501 524 770, com sede em Parque Industrial da Covilhã, Lote 18, 6200-027 Covilhã, proprietária do Lote A17, na Zona Industrial do Canhoso, com uma área de 2.700,00m² e face à execução do Plano de Pormenor do ZIC, este lote ficou com mais 786, 90 m², o que perfaz, atualmente uma área total de 3.496,90m², e que

por esse motivo a Firma citada pretende regularizar com base no nº 2 do artigo 28º-C do Código do Registo do Predial.

A título de indemnização pela referida área de 786, 90 m², a Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª, pagará ao Município da Covilhã a quantia de € 9.442,80 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), a liquidar com a assinatura do presente acordo escrito.

n) Proposta de aprovação do Estatuto Remuneratório para o Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9661, propondo para aprovação o Estatuto Remuneratório para o Coordenador Municipal de Proteção Civil, que se transcreve:

“Face á necessidade de reorganização dos Serviços de Proteção Civil Municipal, no uso das competências próprias, do artigo 35º da Lei nº27/2006 de 3 de julho, na redação dada pela Lei nº 80/2015, de 03 de agosto, em matéria de proteção civil e no uso da competência própria dada pela alínea b) do nº 2 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de setembro,

Proponho, nos termos do nos termos do n.º 5, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, a aprovação do estatuto remuneratório para o Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil equiparado ao de Dirigente Intermédio 2º Grau – Chefe de Divisão Municipal.

Mais se propõe, que a presente proposta seja objeto de deliberação do órgão executivo na próxima reunião ordinária da Camara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 4 de abril de 2022”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que “há, no fundo, uma aprovação de um estatuto. Já existe alguém identificado para este assunto ou, que era a nossa sugestão, ser aberto um concurso para candidaturas?”

O Senhor Presidente da Câmara informou que iriam “requisitar os serviços do próximo Comandante dos Bombeiros Voluntários da Covilhã. A Lei estipula que previamente tínhamos que fixar o estatuto remuneratório. A nomeação é da competência do Presidente da Câmara.”



O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que “o Coordenador Operacional da Proteção Civil é, digamos, o chefe/coordenador da Proteção Civil incluindo do comandante dos bombeiros.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que tiveram o cuidado de verificar outros municípios e constataram que vários municípios procediam da mesma forma. Referiu ainda que ser Coordenador Municipal e Comandante dos Bombeiros em simultâneo “só beneficia na medida em que há um canal totalmente aberto entre as duas instituições – Câmara Municipal/Proteção Civil e Bombeiros, que têm um papel relevantíssimo. Sendo o Comandante em simultâneo melhor ainda porque torna tudo mais fluído, muito mais rápido, muito mais eficaz que é aquilo que pretendemos.”

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar Estatuto Remuneratório para o Coordenador Municipal de Proteção Civil equiparado ao de Dirigente Intermédio 2º Grau – Chefe de Divisão Municipal.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – UBI – Universidade da Beira Interior e Município da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7556, propondo para aprovação a minuta e celebração do Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – UBI – Universidade da Beira Interior e Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebrar o Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a UBI – Universidade da Beira Interior e Município da Covilhã, que tem por objeto, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam, nesta conformidade, agrupar-se no intuito de promover, em conjunto, procedimentos de contratação, materializados em concursos públicos, tendo por objeto o desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital, que permita entregar informação útil sobre o território ou espaço (exterior e interior) aos utilizadores e respetivos suportes informáticos.

A aquisição dos serviços supra referenciados deve cumprir o Mapa de Investimento elegível, aprovado no âmbito da operação SAMA +Covilhã Sistema de Gestão de Mobilidade, Espaços e Eventos, com o código POCI-05-5762-FSE-000378, nos termos da distribuição de verbas pelas Entidades, ora signatárias deste Acordo.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de Suspensão dos Trabalhos:

1. *Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso*

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 02.fevereiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3379, da Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso, ao abrigo da alínea c), do artigo 365.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

2. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3*

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 04.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8867, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da



Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

3. Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 04.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8840, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

4. Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 04.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8829, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes

7, 8 e 9, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

b) Receção Provisória:

1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8546, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3161, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel.

c) Conta Final:**1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/8570, e conta final da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/9831, e conta final da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel.

d) Receção Definitiva:

1. *Empreitada do Centro de (Ativ) Idades*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7312, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva de 22.março.2022, da Empreitada do Centro de (Ativ) Idades.

e) Iluminação Pública:

1. *Rua Pinhal do Gaitero – Covilhã – Aumento de Potência –*

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9381, propondo que a Câmara delibere autorizar o aumento de potência na Rua Pinhal do Gaitero, Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 48,50 €, valor que inclui IVA,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar o aumento de potência na Rua Pinhal do Gaitero, Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 48,50 €, valor que inclui IVA.

**f) Sinalização e Trânsito:****1. Alameda Pêro da Covilhã – Loteamento Costa Pais – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/19691, propondo o ordenamento do estacionamento na Alameda Pêro da Covilhã – Loteamento Costa Pais – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Alameda Pêro da Covilhã – Loteamento Costa Pais – Covilhã:

- Criação de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, de modo a que cada um deles seja localizado junto a cada uma das passadeiras existentes em cada extremo do referido arruamento aproveita-se esta intervenção para criar novos lugares de estacionamento no lado direito do arruamento, colocando-se para o efeito sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e a respetiva marcação no pavimento.
- No início do arruamento no lado esquerdo será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida);
- Nos espaços anteriores às passadeiras existentes será colocada a marca rodoviária M14 – Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma), na curva à esquerda onde estreita a largura do arruamento será colocada a marca rodoviária M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha)
- Em cada lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida será colocada sinalização vertical de trânsito de informação, H1a - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com adicional modelo n.º 11d "cadeira de rodas", o pavimento será pintado de azul com a marca rodoviária "cadeira de rodas" a branco,
- Serão avivadas as marcas rodoviária de trânsito existentes M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);



- Na saída do arruamento, quando o trânsito entra na Alameda Pero da Covilhã, acrescenta-se à sinalização existente um sinal vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) obrigando a uma redistribuição da sinalização vertical de trânsito pelos dois postes existentes, de modo a que em cada poste fiquem só dois sinais, conforme indicado na planta em anexo.

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Cidade do Fundão – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9103, propondo um lugar de estacionamento exclusivo para deficiente, na Rua Cidade do Fundão – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte lugar de estacionamento exclusivo para deficiente, na Rua Cidade do Fundão – Covilhã:

- Atribuir, para uso exclusivo do requerente, possuidor de dístico de estacionamento para pessoa com deficiência, emitido pelo IMT, com o nº 71804 e um prazo de validade até 08-03-2032, o lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência existente na rua Cidade do Fundão, junto à entrada do Lote 6, criado, por deliberação de Câmara de 19-07-2019, com afixação de matrícula 62-BR-91, da viatura de que o requerente é proprietário.

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

3. Junto ao Centro de Saúde – Teixoso~

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8072, propondo o ordenamento do estacionamento, Junto ao Centro de Saúde do Teixoso - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento, Junto ao Centro de Saúde do Teixoso - Teixoso:

- Criação de um segundo lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício do Centro de Saúde do Teixoso, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Será aproveitado o sinal vertical de trânsito de informação H1 - estacionamento autorizado, acompanhado da adicional mod 11D e da adicional com indicação de "2 LUGARES", este sinal será reposicionado para o meio dois lugares de estacionamento, no pavimento será marcado o símbolo de cadeira de rodas nos dois lugares de estacionamento.

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

4. E.M. 513 – Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5310, propondo a criação de novas paragens de autocarro, na EM 513, entre o Posto da GNR e o cruzamento da Avenida de S. Tiago, Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a criação de novas paragens de autocarro, na EM 513, entre o Posto da GNR e o cruzamento da Avenida de S. Tiago, Tortosendo:

- Criação de duas novas paragens de autocarro, será colocada em cada uma delas sinalização vertical de trânsito de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) conforme indicado na peça desenhada em anexo

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

5. Sobral de S. Miguel

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5310, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento em Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento, Sobral de S. Miguel:

- Será colocada sinalização vertical de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado). - Na Rua do Vale;
- Seis lugares de estacionamento destinados a automobilistas em geral, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado). - No largo junto ao Centro de Dia de Sobral de S. Miguel - Rua da Eira;
- Um lugar destinado a parque de transportes coletivos de passageiros, acompanhado de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e com a representação de um veículo de transporte coletivo de passageiros. - Na EM 511, conforme indicado nas peças desenhadas em anexo.

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Protocolo de Parceria – Projeto “Abraça a Escola” celebrado em 02.março.2022 e respetivo Aditamento celebrado em 15.março.2022**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9210, propondo a ratificação do Protocolo de Parceria - Projeto “Abraça a Escola” celebrado em 02.março.2022 e respetivo Aditamento celebrado em 15.março.2022, entre as diversas entidades.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Parceria – Projeto “Abraça a Escola” celebrado em 02.março.2022 e respetivo Aditamento celebrado em 15.março.2022, entre as diversas entidades.

- b) Habitação Social:**

1. Atribuição

- 1.1** - Presente informação I-CMC/2022/685 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29652, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 4 – 21-A, R/c Dto. - Tortosendo (T2) à munícipe Joana Sofia Muinos Morais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 4 – 21-A, R/c Dto. - Tortosendo (T2) à munícipe Joana Sofia Muinos Morais.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2** - Presente informação I-CMC/2022/698 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 04.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/31854, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Viriato, 26 – Bloco 4, 2.º Dto. - Covilhã (T2) à munícipe Manuela Maria Matos Saraiva.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal na Rua Viriato, 26 – Bloco 4, 2.º Dto. - Covilhã (T2) à munícipe Manuela Maria Matos Saraiva.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Permuta

- 2.1** - Presente informação I-CMC/2022/684 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 26.novembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7004, propondo a transferência de habitação da inquilina Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida, da Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 3.º direito – Teixoso (T2), para a habitação localizada na Urbanização das Nogueiras, Lote 1, r/chão esq. – Teixoso (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da inquilina Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida, da Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 3.º direito – Teixoso (T2), para a habitação localizada na Urbanização das Nogueiras, Lote 1, r/chão esq. – Teixoso (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 2.2** - Presente informação I-CMC/2022/695 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8655, propondo a transferência de habitação do inquilino Bruno Miguel Nabais Nascimento, do Bairro do Cabeço, Bloco 14, 2º Esquerdo - Tortosendo, para a habitação localizada na Rua das Cerzideiras, Quinta da Alampada, Bloco 17, 1º Esquerdo – Boidobra (Tipologia T3).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação do inquilino Bruno Miguel Nabais Nascimento, do Bairro do Cabeço, Bloco 14, 2º Esquerdo - Tortosendo, para a habitação localizada na Rua das Cerzideiras, Quinta da Alampada, Bloco 17, 1º Esquerdo – Boidobra (Tipologia T3).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Transmissão

- 3.1** - Presente informação I-CMC/2022/688 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/16931, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 16, - 13A, 2.ºdto, Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Joelma Alves dos Santos, por motivo de divórcio do titular do contrato em nome de Jucimar Tavares de Araújo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,

nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 16, - 13A, 2.ºdto, Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Joelma Alves dos Santos.

- 3.2. - Presente informação I-CMC/2022/693 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/7544, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 02 – 23B, r/chão dto., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho João Luís Prudêncio Cardoso, por motivo de falecimento do titular do contrato em nome de João Luís Cardoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 02 – 23B, r/chão dto., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho João Luís Prudêncio Cardoso.

- 3.3. - Presente informação I-CMC/2022/691 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29560, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 15A, r/chão esq., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho Acácio da Conceição Cardoso, por motivo de falecimento do titular do contrato em nome de Acácia Lúcia da Conceição.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,

nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 15A, r/chão esq., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho Acácio da Conceição Cardoso.

- 3.4. - Presente informação I-CMC/2022/689 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9435, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 1, 3º C - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da cónjuge Encarnação Saraiva Pires, por motivo de falecimento do titular do contrato em nome de João Manuel Mendes de Matos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 1, 3º C - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da cónjuge Encarnação Saraiva Pires.

- c) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4016, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, tendo por objeto, no âmbito das atividades por esta desenvolvidas durante o ano de 2022 no âmbito do seu Gabinete

Médico e de Enfermagem, através da disponibilização de um recurso humano a tempo parcial, que permitirá assegurar o atendimento e funcionamento desta resposta essencial da Associação.

d) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2022

1. - Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

2. - Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São

Martinho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

3. - Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

4. - Grupo Desportivo da Mata

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira



no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

5. - Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

6. - Junta de Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6782, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados



Fl.

quando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 08/04/2022

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 40.048,50 (quarenta mil e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____

